



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 030/2017

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)- Aquisição de pneus para frota de Transporte Escolar

Relator: Wagner da Silva – Presidente

Parecer CME nº 030/2017

Data: 22/12/2017.

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício GAB nº 30A/2017, em caráter de urgência, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei nº 195/2017 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

II – Justificativa

A propositura visa reforçar junto ao Orçamento Municipal, dotação orçamentária específica da divisão de transportes de alunos, destinada para material de consumo, cujos recursos serão utilizados na aquisição de pneus para a frota de veículos da referida Secretaria.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura, será proveniente do repasse a ser efetuado por força 4º Aditamento do Convênio nº 4821/0036/2012, para transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino e as transposições não afetarão o equilíbrio financeiro da referida Unidade Orçamentária.

A transposição visa ainda a aproximação da utilização integral dos recursos repassados, a fim de que após a prestação de contas não seja necessária devolução de saldo em conta.

III - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)

IV – Conselheiros Presentes

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

Fulvane Soares



[Handwritten signature]



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

TITULARES: 1. Daniela Roberto Borges; 2. Dulce de Andrade Araújo; 3. José Hélio da Silva; 4. Leide Célia Dainesi Correia. 5. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 6. Nilson Silva; 7. Romeu Fernandes Nardon; 8. Viviane Aparecida Del Massa; 9. Wagner da Silva.

SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR: 1. Sandra Eliane Ortiz Coca.

Assis, 22 de dezembro de 2017.

Suéli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva

Wagner da Silva
Presidente

